



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
GABINETE DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE

REG. FL. 1

PROJETO DE LEI Nº 317 / 2017

"Estabelece a obrigatoriedade de se implantar faixas elevadas de pedestres em cruzamentos de elevado número de acidentes de trânsito e em frente aos estabelecimentos de ensino."

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - É obrigatória a implantação de faixas elevadas de segurança para pedestres em cruzamentos de elevado número de acidentes de trânsito e em frente aos estabelecimentos de educação.

Parágrafo Único - Caberá à Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS, a realização de estudos técnicos que apontarão as vias que passarão a ter o dispositivo a que trata o caput deste artigo.

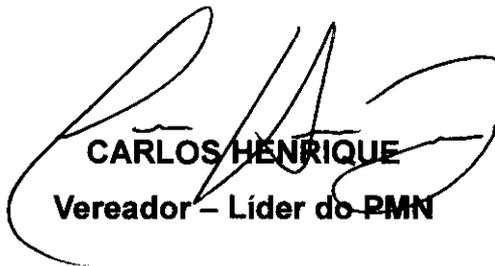
Art. 2º - As faixas elevadas de segurança para pedestres referidas no artigo anterior deverão obedecer aos padrões especificados pela resolução nº 495 de 2014 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito"

Parágrafo único. Caberá à Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS, a realização de estudos técnicos que apontarão as vias que passarão a ter o dispositivo a que trata o caput deste artigo.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria e suplementada, se necessária.

Art. 4º - Esta Lei entrará após 90 dias após a sua regulamentação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2017.


CARLOS HENRIQUE
Vereador – Líder do PMN

Carlos Henrique Dias
Vereador
Câmara Municipal de Belo Horizonte

PROJ. DE LEI Nº 317/2017 - 1440-000068-001



PL 317/17

DIRLEG	FL.
<i>[Signature]</i>	2

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
GABINETE DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

Esse projeto visa garantir mais segurança especialmente para as crianças, jovens, idosos e suas famílias, nas travessias de grande fluxo de veículos onde, efetivamente, se comprovar um alto potencial de acidentes de trânsito (Atropelamentos).

Em especial, às crianças e jovens estudantes num momento de movimentação intensa e normalmente tumultuado: a entrada e saída das aulas.

As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma ferramenta no trânsito com o objetivo de oferecer mais segurança, melhorando a acessibilidade, propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias além de agirem como redutores de velocidade nos cruzamentos de ruas e locais que oferecem riscos aos pedestres e condutores.

Conscientizar a população dos perigos do trânsito, ainda é a melhor forma de melhorá-lo. Porém, devemos, sempre que possível, agregar ferramentas que ajudem a aperfeiçoá-lo. Todos estamos, de alguma forma, expostos aos perigos do trânsito. Às vezes em maior, outras em menor grau. Nossas crianças e adolescentes, são as vítimas mais inocentes; uma vez que não conduzem veículos automotores. Devemos então buscar todos os meios de protegê-los.

Dessa forma conto, desde de já, com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição.